

MARAPANIM	170.010-3	296,20
MARITUBA	170.675-6	1.861,81
MEDICILÂNDIA	170.077-4	465,45
MELGAÇO	170.046-4	317,35
MOCAJUBA	170.056-1	296,20
MOJU	170.057-0	761,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	888,59
MUANÁ	170.105-3	338,51
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	317,35
NOVA IPIXUNA	170.666-7	296,20
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	253,88
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.036,69
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	719,34
ÓBIDOS	170.035-9	677,02
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	317,35
ORIXIMINÁ	170.036-7	5.606,59
OUREM	170.093-6	275,04
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	550,08
PACAJÁS	170.018-9	592,39
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	296,20
PARAGOMINAS	170.068-5	3.067,76
PARAUPEBAS	170.019-7	24.542,05
PAU D'ARCO	170.296-3	296,20
PEIXE-BOI	170.088-0	253,88
PIÇARRA	170.670-5	401,98
PLACAS	170.661-6	359,67
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	317,35
PORTEL	170.048-0	973,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	486,61
PRAINHA	170.037-5	465,45
PRIMAVERA	170.089-8	253,88
QUATIPURU	170.680-2	253,88
REDENÇÃO	170.059-6	1.671,40
RIO MARIA	170.060-0	613,55
RONDON PARÁ	170.081-2	740,49
RURÓPOLIS	170.030-8	444,30
SALINÓPOLIS	170.091-0	401,98
SALVATERRA	170.102-9	296,20
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	401,98
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	253,88
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	634,71
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	296,20
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	655,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	317,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.057,85
SANTARÉM	170.038-3	4.464,11
SANTARÉM NOVO	170.092-8	232,73
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	359,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	253,88
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	338,51
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	296,20
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.650,24
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	275,04
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	486,61
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	232,73
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	296,20
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	317,35
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	465,45
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	275,04

SAPUCAIA	170.672-1	359,67
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	401,98
SOURE	170.600-4	338,51
TAILÂNDIA	170.099-5	1.311,73
TERRA ALTA	170.277-7	253,88
TERRA SANTA	170.293-9	275,04
TOME-AÇU	170.095-2	803,96
TRACUATEUA	170.685-3	296,20
TRAIRÃO	170.294-7	423,14
TUCUMÃ	170.064-2	846,28
TUCURUÍ	170.026-0	11.953,67
ULIANÓPOLIS	170.280-7	846,28
URUARÁ	170.078-2	825,12
VIGIA	170.016-2	423,14
WISEU	170.082-0	380,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	444,30
XINGUARA	170.066-9	1.459,83
TOTAL		211.569,42

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79222

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe foi considerada **FRACASSADA**.

Samyla Azevedo

Pregoeira

Pregão Eletrônico N.º 016/2010

Número de Publicação: 79283

O Banpará S/A comunica a todos os interessados que a sessão de continuação da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 22/03/2010, às 10h (horário de Brasília), será antecipada para o dia 16/03/2010 às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79460

CONTRATO Nº : 022/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Gênia Comércio e Assessoria em Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de Solução Integrada de Atendimento ao Surdo - SIAS

VIGÊNCIA: .09.03.10 a 04.09.10

VALOR: R\$-6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.03.10

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Luiz Pedro Braidó, nº 57 – Alto da Santa Cruz – Itatiba/SP CEP 13251-464

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79436

Nº DA DISPENSA: 0006/2010

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Indústria Gráfica Brasileira Ltda - IGB

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento/processamento de talonário de cheques.

VALOR: R\$- 181.905,78 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos) Global

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79378

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ

CNPJ nº 04.913.711/0001-08

NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que serão realizadas no dia 06/04/2010, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

II. em Assembleia Geral Extraordinária: (a) reforma do Estatuto Social para implementar as seguintes alterações: **1ª)** inclusão da expressão Diretoria Colegiada em lugar de apenas Diretoria no Artigo 2º, caput; no Parágrafo Único, caput, e sua alínea b, do Artigo 13; no inciso I, do Parágrafo Terceiro do Artigo 16; no título da Seção II do Capítulo IV; nos incisos VI, XI, do Artigo 23; no inciso III do Artigo 25; no caput do Artigo 26; no Parágrafo Primeiro do Artigo 27; nos incisos III, VIII e IX do Artigo 31; no Artigo 32, caput; no Artigo 33, caput; no Parágrafo Único do Artigo 42; no Artigo 43, caput; no inciso II e no Parágrafo Primeiro do Artigo 44; no Parágrafo Segundo do Artigo 46; e no Parágrafo Segundo do Artigo 57; **2ª)** nova redação do Artigo 9º, com a inclusão do Parágrafo Primeiro e do Parágrafo Segundo; **3ª)** nova redação do Artigo 18; **4ª)** nova redação do Parágrafo Único do Artigo 19; **5ª)** nova redação do caput do Artigo 21 e seus parágrafos Primeiro e Segundo; **6ª)** nova redação do inciso IV do Artigo 23; **7ª)** nova redação do Parágrafo Segundo do Artigo 27; **8ª)** alteração do Parágrafo Primeiro por Parágrafo Único no Artigo 28; **9ª)** nova redação dos incisos III, IV, V e XVII do Artigo 30; **10ª)** inclusão do inciso XVIII no Artigo 30; **11ª)** dada a inclusão do inciso XVIII no Artigo 30, substituição da numeração dos seus incisos XVIII e XIX, que, respectivamente, receberão os seguintes números: XIX e XX; **12ª)** nova redação do inciso VII do Artigo 31. **13ª)** nova redação do inciso III do Artigo 44; **14ª)** exclusão dos incisos IV e V do Artigo 44 e inclusão do Parágrafo Terceiro; **15ª)** nova redação do caput do Artigo 46; **16ª)** nova redação do título do Capítulo IX; **17ª)** nova redação do Artigo 56; **18ª)** nova redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 57; e **19ª)** inclusão do Artigo 60 com os seus parágrafos Primeiro e Segundo; **(b)** definição do percentual na forma do que estabelece a alínea a, do Parágrafo Único, do Artigo 13 do Estatuto Social; e **(c)** fixação do valor para o ano de 2010 da concessão de donativos a entidades assistenciais.

Belém (PA), 15 de março de 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79416

Dispensa: 8/2010

Data: 11/03/2010-Valor: 7.951,97

Objeto: Aquisição de serviços de instalação de equipamentos para montagem do sistema "backbone".

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 11/03/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18542124761570000	339039	0316002102	Estadual

Contratado(s):

Nome: COSTAVEL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R Dois, Bairro: Coqueiro, 19

CEP. 66670-330 - Belém/PA

Complemento: Conj. pedro Teixeira II

Email: contato@costavel.com.br

Telefone: 9132415533

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA